



PORTARIA N. 4568/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional célere e eficiente na Vara Cível e Criminal da Comarca de Feijó;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI nº 0010837-13.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Bruno Perrota de Menezes para exercer a jurisdição, em auxílio, nas Varas Cível da Comarca de Feijó e Tarauacá, no período de 15 de dezembro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designado ou para as quais têm competência prorrogada.

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Vivian Buonalumi Tacito Yugar para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Feijó, no período de 15 de dezembro de 2023 a 1º de fevereiro de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade judicial para a qual tenha sido designada ou para as quais têm competência prorrogada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de dezembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente